



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Rodovia Engenheiro René Benedito Silva, nº 2235 – Vila Góia
Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
transporte@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de Agosto de 2025

Do Departamento de Transportes
A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Assunto: Indicação nº4200/2025

Em atenção à indicação nº 4200/2025, venho, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

A solicitação trata-se da ampliação dos horários da linha I07EX1 - Eurofarma Via Mirante de Itapevi, em razão da demanda de usuários que necessitam de maior frequência e disponibilidade de atendimento.

Cabe destacar que, atualmente, o atendimento Terminal de Itapevi é realizado prioritariamente pela linha I07, que possui elevada frequência e intervalos reduzidos.

Contudo, conforme corretamente apontado, tal linha não contempla o bairro mirante de Itapevi.

Considerando o crescimento populacional da região e a necessidade de constante avaliação do sistema de transporte coletivo, informou que a ampliação dos horários da linha I07EX1 será objeto de estudo técnico por parte desta pasta, a fim de verificar a viabilidade de eventual adequação.

Atenciosamente,

Bruno C. Allemany

Chefe de núcleo



Assinaturas do documento



"Despacho"

Código para verificação: **N82QH439**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CESAR ALLEMANY (CPF: ***.533.368-**) em 28/08/2025 às 13:29:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 10:13:36 e válido até 24/07/2028 - 10:13:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088119/2025** e o código **N82QH439** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 4427/2025

Assunto: Resposta da indicação 4200/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento De Transportes, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



Assinaturas do documento



"Ofício 4427 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **AP7X1T2C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 29/08/2025 às 16:16:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088119/2025** e o código **AP7X1T2C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.